

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Editais Administrativos



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

**Dispõe sobre a Convocação de Suplente do Conselho Tutelar para substituição em férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, no período compreendido entre fevereiro de 2026 a junho de 2026.**

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos Conselheiros Tutelares;

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput*, do art. 16, da Resolução Conanda nº 170, de 10 de dezembro de 2014, o qual prevê que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, do art. 16, da Resolução Conanda nº 170, de 10 de dezembro de 2014, o qual prevê que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 001/2026 da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no qual informa da necessidade da convocação do próximo conselheiro tutelar suplente para substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares durante as férias;

**CONSIDERANDO**, também, o Ofício nº 014 /2026 Conselho Tutelar de Boa Vista do Tupim/BA, no qual informa da necessidade da convocação do próximo conselheiro tutelar suplente para assumir o cargo no período do gozo de férias dos Conselheiros titulares.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** o 1º suplente, Sr. Valdino Batista dos Santos Filho, conforme Resolução CMDCA nº 011/2023, o qual foi eleito no processo eleitoral

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

realizado no dia 01 de outubro de 2023, e devidamente empossado no dia 10 de janeiro de 2024, para exercer a atividade de Conselheiro Tutelar Suplente durante o período de fevereiro a junho de 2026, em substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares que estarão em gozo de férias.

**Art. 2º.** O convocado terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para comparecer junto à Secretária Municipal de Administração, situada na Travessa Professora Nilda de Castro, s/n, centro, nesta cidade, no horário das 8h às 17h, munido de documentação necessária para tomar posse na referida função.

**Art. 3º.** Acaso o suplente convocado não tiver interesse na assunção da função, deverá apresentar sua manifestação por escrito, no mesmo prazo acima descrito (03 dias úteis), devendo ser imediatamente convocado o suplente posterior, pela ordem de votação.

**Art. 4º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 29 de janeiro de 2026.

  
**SAVIO BULCÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal